

BOLSAS DE APOIO À INOVAÇÃO
DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPOS OU PRODUTOS INOVADORES
FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR - IFTECH
EDITAL N.º 024/2014 – PROEPI/IFPR

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por meio da Diretoria de Empreendedorismo Inovador (DEMPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, destinado à viabilização de bolsa de incentivo à inovação para o desenvolvimento de protótipos ou produtos inovadores no Instituto Federal do Paraná a serem expostos na Feira de Inovação Tecnológica do IFPR (IFTECH), cujas inscrições estarão abertas no período de 03 de dezembro de 2014 a 16 de dezembro de 2014.

1. DA IFTECH

A IFTECH representa um espaço de apresentações e exposição de protótipos e produtos **desenvolvidos pelos estudantes do IFPR de todos os níveis de formação**, oferecendo uma rica oportunidade de trocas de experiências ligadas à execução de protótipos e produtos científicos, tecnológicos e inovadores. A IFTECH é realizada em duas etapas, uma local, nas dependências de cada um dos Câmpus do IFPR no período entre 01 de agosto e 01 de setembro de 2015 e outra, institucional, no IV SE²PIN, para os trabalhos classificados na primeira etapa.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Estimular o interesse de estudantes, técnicos e professores de todos os câmpus do IFPR pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.
- 2.2 Expor à comunidade interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e produtos tecnológicos, em todas as áreas do conhecimento.
- 2.3 Criar um ambiente propício para a troca de experiências inovadoras entre estudantes, técnicos e professores do IFPR.
- 2.4 Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, técnicos e professores.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 Compete à Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste Edital.

3.2 Este Edital disponibilizará o total de R\$ 112.000,00, destinado exclusivamente ao desenvolvimento de protótipos ou produtos inovadores a serem expostos na IFTECH.

3.3 Os recursos serão distribuídos em duas linhas de fomento, a saber:

| | Descrição | Valor Total da bolsa por Câmpus |
|----------------|--|--|
| Linha 1 | Desenvolvimento, execução e apresentação de no mínimo 5 protótipos | R\$ 8.000,00 |
| Linha 2 | Desenvolvimento, execução e apresentação de no mínimo 2 protótipos | R\$ 4.000,00 |

3.4 A concessão dos recursos para o desenvolvimento de protótipos ou produtos está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

3.5 O valor deste Edital poderá sofrer alterações de acordo com as demandas.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 Cada Câmpus deverá optar por apenas uma das linhas de fomento, e apresentar uma única proposta de participação.

4.2 Para as Linhas 1 e 2 de fomento, o Câmpus deverá indicar um coordenador e um vice-coordenador para a organização da Feira e para a gestão dos recursos financeiros. O coordenador deverá ser o chefe de seção de empreendedorismo e inovação/coordenador do respectivo NIT nomeado pelo câmpus.

4.3 O coordenador e o vice-coordenador da proposta deverão criar uma comissão local de organização da IFTECH no respectivo câmpus.

4.4 Os coordenadores da proposta não deverão possuir qualquer pendência junto à PROEPI.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A proposta deverá ter como objeto a realização de uma Feira com a apresentação de, no mínimo, 5 (cinco) protótipos na Linha 1 e 2 (dois) protótipos na Linha 2, desenvolvidas por estudantes de todos os níveis de ensino do IFPR, incluindo do nível médio, superior e pós-graduação.

5.2 A proposta deverá indicar uma data entre 01 de agosto e 01 de setembro de 2015, preferencialmente concomitante à Mostra de Cursos do IFPR, e, obrigatoriamente, até dez (10) dias antes da inscrição do IV SE²PIN.

5.3 A feira indicada na proposta deverá ser denominada Feira de Inovação Tecnológica do IFPR, com sigla IFTECH.

5.4 A seleção consistirá da análise da organização da proposta da feira, observando-se as exigências deste Edital e a capacidade de execução do Câmpus.

5.5 As propostas encaminhadas poderão receber orientações de adequação pela PROEPI.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O coordenador da proposta deverá ser o Chefe de Seção de Empreendedorismo e Inovação/Coordenador de NIT do Câmpus.

6.2 Na inscrição, a proposta deverá indicar o Coordenador o vice-coordenador e a comissão local de organização da IFTECH no respectivo câmpus.

6.3 O coordenador o vice-coordenador de cada campus serão responsáveis pela organização, gestão e apresentação dos resultados por meio de relatório da IFTECH.

6.4 A inscrição na presente chamada consiste no preenchimento e envio do formulário de inscrição (Anexos I e II), em formato *pdf*, para o endereço eletrônico: dempi@ifpr.edu.br.

6.5 As inscrições serão recebidas de 03 de dezembro de 2014 a 16 de dezembro de 2014, somente pelo endereço eletrônico.

7. DAS PROPOSTAS APROVADAS

7.1 O Detalhamento dos Protótipos deverá ser realizado após o lançamento do edital com o

resultado das propostas aprovadas pela PROEPI. Os coordenadores e vice-coordenadores terão prazo definido para enviar um formulário a esta Pró-Reitoria detalhando o desenvolvimento de cada um dos protótipos conforme as Linhas 1 e 2. O detalhamento deverá conter: o título do protótipo, produto ou processo inovador, dados do estudante idealizador, dados do servidor orientador, breve resumo (entre 200 e 500 palavras) sobre o protótipo, produto ou processo, indicação de originalidade e grau de inovação, e orçamento a ser utilizado. (Anexo III)

7.2 A PROEPI poderá solicitar alterações, adequações e restrições quanto aos aspectos de Ética, Bioética e Biossegurança.

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.1 As bolsas serão repassadas aos coordenadores e vice-coordenadores das propostas aprovadas, de cada câmpus, sendo depositadas em conta corrente, em agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

8.2 Os coordenadores da IFTECH dos câmpus poderão estar recebendo outro tipo de bolsa da PROEPI.

8.3 Após a divulgação dos resultados do Edital, os coordenadores de cada câmpus deverão encaminhar à Diretoria de Empreendedorismo Inovador DEMPI, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) os seguintes documentos:

- ▲ Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado.
- ▲ Cópia do RG e do CPF do coordenador bolsista.
- ▲ Fichas de inscrição do coordenador e do vice-coordenador.
- ▲ Cópia do cartão de **conta corrente (do coordenador e do vice-coordenador)** no Banco do Brasil ou Caixa Econômica juntamente com todos os dados bancários necessários ao depósito da bolsa.
- ▲ Link do currículo *Lattes* (atualizado após a data de publicação deste Edital).

9. CRONOGRAMA

9.1 Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

| | |
|--|---|
| Inscrições | 03/12/2014 à 16/12/2014 |
| Avaliação das propostas e publicação do edital com o resultado | 17/12/2014 à 18/12/2014 |
| Envio da documentação à PROEPI | Os prazos serão indicados com o Resultado Final |
| Envio do Formulário com informações detalhadas dos protótipos | Até 09/03/2105 |
| Período disponibilizado para readequações | 16/03/2015 à 20/03/2015 |
| Concessão da bolsa | A partir de abril |
| Realização do evento | 01/08/15 à 01/09/15 |

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de responsabilidade do coordenador geral da proposta aprovada acompanhar a organização da IFTECH do IFPR.

10.2 O coordenador e vice-coordenador da proposta aprovada deverá enviar relatório final de produtividade apresentando os seguintes dados: número de alunos, técnicos e professores do campus envolvidos na IFTECH; número de protótipos ou produtos expostos; resumo de cada protótipo apresentado; estimativa do número total de visitantes na IFTECH do câmpus; descrição da forma de interação dos expositores com o público; fotos e imagens da IFTECH; e, descrição do processo de divulgação da feira.

10.3 Os coordenadores e vice-coordenadores do evento deverão organizar, em acordo com as diretrizes da DEMPI, o procedimento de avaliação e classificação dos trabalhos apresentados na IFTECH.

10.4 O coordenador do NIT deverá obrigatoriamente indicar a participação de um membro externo para avaliação dos produtos/protótipos ou processos apresentados na IFTECH. Este deve preferencialmente ser do setor privado com experiência em empreendedorismo ou inovação.

10.5 As propostas apoiadas no âmbito deste Edital, ficam previamente comprometidos à

apresentar os 2 trabalhos mais bem avaliados em cada câmpus, no IV SE²PIN.

10.6 A emissão do certificado será de responsabilidade da unidade executora, ou seja, do campus de origem. Deverão constar as assinaturas do Diretor Geral do Câmpus e do Coordenador geral do evento (Chefe de Seção de Empreendedorismo e Inovação/Coordenador NIT).

11. DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO

11.1 O recurso disponibilizado de apoio financeiro ao projeto pode ser utilizado na aquisição de material de consumo ou de bem permanente.

11.2 Não será permitido gasto com serviços gráficos e materiais de divulgação.

11.3 É vedada a aquisição de bens ou materiais acima da média de preço do mercado. É de responsabilidade do servidor orientador manter notas e orçamentos arquivados para eventual auditoria.

11.4 Os bens permanentes deverão ser patrimoniados no Câmpus de origem do projeto, sob a responsabilidade do Coordenador do NIT.

11.5 Quando da aquisição de bem de Tecnologia da Informação e Comunicação com valor superior a 25% do recurso total disponibilizado para cada câmpus, deverá ser enviada a solicitação de compra à Diretoria de Empreendedorismo Inovador/ PROEPI para que seja aprovada.

11.6 É vedada a aquisição de itens de material de consumo ou bens permanentes que constem no almoxarifado ou em processo licitatório do IFPR.

11.7 Recurso não utilizado até a o IV SE²PIN, poderá, sob consulta formal à DEMPI/PROEPI, ser utilizado para aperfeiçoamento dos protótipos para outras competições/feiras ou para a vitrine tecnológica do câmpus.

11.8 É de responsabilidade do coordenador bolsista e do vice-coordenador a apresentação de relatório de prestação de contas acompanhado de cópias das notas fiscais comprovando as despesas utilizadas no decorrer do projeto. Os relatórios deverão ser enviados no formato impresso, assinado, e em arquivo digital.

11.9 Não serão aceitas notas fiscais com data anterior à liberação do recurso para o projeto ou posterior ao fechamento do projeto.

11.10 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do coordenador bolsista com seu

respectivo CPF.

11.11 O relatório de prestação de contas deverá ser entregue em conjunto com o relatório final do projeto em data a ser definida posteriormente pela DEMPI.

11.12 No caso de não utilização parcial ou total do recurso até o prazo de entrega do relatório de prestação de contas, deverá ser feito recolhimento do saldo restante mediante Guia de Recolhimento da União (GRU). A GRU de devolução de parte do recurso deve ser anexada ao relatório de prestação de contas.

11.13 O não envio do relatório de prestação de contas caracterizará pendência com a PROEPI e inviabilizará a participação na seleção de futuros programas de bolsas e de repasse de recursos.

11.14 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela PROEPI/DEMPI.

Curitiba, 02 de dezembro de 2014.

Ezequiel Burkarter

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
Instituto Federal do Paraná

Anexo I

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA IFTECH

1 IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 CÂMPUS
- 1.2 COORDENADOR GERAL DA PROPOSTA (NIT)
- 1.3 VICE-COORDENADOR DA PROPOSTA
- 1.4 COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL
- 1.5 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO (Câmpus)
- 1.6 DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO (**Somente entre 01/08 e 01/09**)

| |
|-------------------------------------|
| |
| Coordenador Geral da proposta (NIT) |

| |
|--------------------|
| |
| Vice - Coordenador |

| |
|-------------------------|
| |
| Direção Geral do Câmpus |

Anexo II
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA PROPOSTA

1. Identificação da Proposta

Título da Proposta: **Organização da Feira de Inovação Tecnológica do IFPR – IFTECH**

Câmpus: _____

2. Identificação do Coordenador

Nome: _____ Data de Nascimento _____

SIAPE: _____ CPF: _____ RG: _____

Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____

e-mail (institucional) _____

3. Dados Bancários

Banco () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal

Agência _____ Operação _____ Conta Corrente _____

4. Identificação do Vice - coordenador

Nome: _____ Data de Nascimento _____

SIAPE: _____ CPF: _____ RG: _____

Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____

e-mail (institucional) _____

5. Dados Bancários

Banco () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal

Agência _____ Operação _____ Conta Corrente _____

6. Identificação dos Membros da Comissão Organizadora Local *(repetir informações conforme número de membros)*

Nome: _____ Data de Nascimento _____

SIAPE: _____ CPF: _____ RG: _____

Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____

e-mail (institucional) _____

Nome Completo do Coordenador

Assinatura do Coordenador

Anexo III DETALHAMENTO DOS PROTÓTIPOS

1. Identificação dos protótipos

Título do Protótipo/ Processo ou Produto: _____

Resumo (entre 200 e 500 palavras) **Palavras-chaves** (mínimo 3 – máximo 5)

Área do Conhecimento: _____

Professor Orientador

Nome : _____ Data de Nascimento _____

SIAPE: _____ RG: _____ CPF: _____

Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____

e-mail (institucional) _____

Co – Orientador ou Colaboradores

Nome : _____ Data de Nascimento _____

SIAPE: _____ RG: _____ CPF: _____

Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____

e-mail (institucional) _____

Alunos

Nome 1: _____ Data de Nascimento _____

Curso: _____ Ano/Semestre: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____

e-mail _____

Nome 2: _____ Data de Nascimento _____

Curso: _____ Ano/Semestre: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____

e-mail _____

3. Orçamento

| Material Permanente | Valor (R\$) |
|---------------------|-------------|
| | |
| | |
| Total | |

| Material de Consumo | Valor (R\$) |
|---------------------|-------------|
| | |
| | |
| Total | |

| Serviços de Terceiros | Valor (R\$) |
|-----------------------|-------------|
| | |
| | |
| | |
| Total | |

| | Valor Total (R\$) |
|-----------------------|-------------------|
| Material Permanente | |
| Material de Consumo | |
| Serviços de Terceiros | |
| Total Geral | |

Nome Completo e Assinatura do Servidor Orientador

Nome Completo e Assinatura do Estudante Idealizador